



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR.** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**

Ratifico a dispensa nº. 022/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **HM BRITO - ME**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **14.008.183/0001-04**, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **Contratação** de Empresa Especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e Corretiva de equipamentos odontológicos pertencentes aos Centros de Odontologia do Município de Andirá, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de maio de 2017.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

**Prefeita Municipal**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Ratifico a dispensa nº. 004/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **ELAINE PELLOZO ALBERTI & CIA. LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **04.252.898/0001-46**, no valor de R\$ 4.236,77 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). **Aquisição** de produtos para atender as demandas da Campanha de Vacinação do exercício de 2017, composta por Recursos Federais específicos a campanha do Ministério da Saúde, visando atrair através de atividades lúdicas um maior percentual de crianças durante a respectiva campanha, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 28 de abril de 2017.

**ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**SAMAE – ANDIRÁ - PARANÁ**

---